



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

309

PARECER

DESPACHO

Ajusta-se a execução  
em que se fez Balsa &  
Nogueira, Lda, pelo valor de  
42.444,90 €, sobre o  
em taxa de 1,40%

2016/040/03

o  
w.

Informação n.º:

Data: 03-08-2016

Procedimento n.º: 43/16

**Assunto:** "Reconstrução e alteração de muros de suporte na Rua da Escola em Fontes e Construção de um muro de suporte no Lugar: da Estrada Nova na EM304 – Fornelos, de Paradela da Ribeira na CM1244, de Louredo, Fundo da Costa no Nogueirão na CM1291 – Fiolhais e de Paradela do Monte – CM1240"

**Ajuste Directo – Projecto de Decisão**

**Localização:**

### I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 28 de julho, de 2016, foi convidada a apresentar proposta a empresa Balsa&Nogueira, Lda. (NIF/ NIPC: 505472864).

O Preço Base do procedimento é de 42.490,00€ (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa euros).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

### II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte:



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

UM,  
3/10

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Balsa&Nogueira, Lda.	42.444,90 €

**III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:**

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada de acordo com o artigo 27.º da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho;
- O formulário de resposta é válido, obedecendo às regras constantes no anexo I da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho.

**IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação " **preço mais baixo**" e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada "**Reconstrução e alteração de muros de suporte na Rua da Escola em Fontes e Construção de um muro de suporte no Lugar: da Estrada Nova na EM304 – Fornelos, de Paradela da Ribeira na CM1244, de Louredo, Fundo da Costa no Nogueirão na CM1291 – Fiolhais e de Paradela do Monte – CM1240**" deverá ser adjudicada à empresa Balsa&Nogueira, Lda., pela importância de 42.444,90 € (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor).

*Este documento é assinado eletronicamente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho.*